



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: O objeto desta Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa, visando a aquisição de **Carteiras de identificação funcional para os vereadores da Câmara Municipal de Godoy Moreira**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes no **ANEXO I**, que integram o edital de contratação.

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico

De 03/07/2025 às 08:00h

Até 10/07/2025 às 08:00h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 10/07/2025 às 08:30h

Até 10/07/2025 às 14:30h – (06 horas).

LOCAL: PLATAFORMA BLL - <https://www.bll.org.br>

- I. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília-DF**.
- II. Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente no site **[bll.org.br](https://www.bll.org.br)**, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Câmara Municipal de Vereadores de Godoy Moreira/Pr.
- III. A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio da *Internet*, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzida pela Agente de Contratação designada pela Prefeita do Câmara Municipal de Vereadores de Godoy Moreira e responsável pelo processamento e julgamento.
- IV. O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.1.** deste Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

- V. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no endereço Avenida Natanael Verri, 557, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Estarão disponíveis também através do e-mail: camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br e pelo site do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Vereadores <https://godoymoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/20/licitacoes>.
- VI. Entende-se por microempresas ou empresas de pequeno porte aptas a participar do presente certame aquelas definidas no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no §4º deste mesmo artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Godoy Moreira, 03 de julho de 2025.

Cristiano Prestes de Macedo
Presidente Poder Legislativo